



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01  
Proc. N° 2358/2024

INDICAÇÃO N°. 2248/2024



**“Dispõe sobre integração entre o sistema de monitoramento por câmeras e a rede semafórica existente no Município”.**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de integração entre o sistema de monitoramento por câmeras e a rede semafórica existente no Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de novembro de 2024.

**LEANDRINO DANTAS**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Câmara Municipal de Barueri  
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição  
Em 26/11/2024  
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que referida integração traria maiores resultados e conseqüentemente o poder público conseguiria nortear suas ações, otimizando o trânsito nos mais distantes pontos da cidade. No centro de controle já existente, o resultado seria mais satisfatório, por esse sistema ser integrado, não agindo isoladamente.

Outro benefício informado pela gestão pública municipal é que a população poderá ser comunicada em tempo real sobre informações de interesse coletivo. Além do aumento na segurança de veículos e pedestres, gerenciamento de fluxo de veículos e informações sobre tempo de viagem nas principais vias.

O sistema também permitirá identificar em tempo real incidentes como colisões e congestionamentos, possibilitando ajustes remotos de tempo nos semáforos, para maior mobilidade no trânsito.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

25-NOV-2024 14:02 002747 1/2

№ 125

